

**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 1/2013 – B.º Serra Chã

**1.º ADITAMENTO**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 12 de dezembro de 2018, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2013 referente aos lotes 1, 4, 5, 12, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 40 e 42 descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 3822/20140925, 3819/20140925, 3821/20140925, 3808/20100925, 3809/20140925, 3815/20140925, 3824/20140925, 3826/20140925 e 3831/20140925, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe.

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES**

As alterações à licença de loteamento consistem nas seguintes: variação de parâmetros urbanísticos para lotes vagos e construídos e alteração aos arranjos exteriores e arruamentos.

**2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS**

Os parâmetros urbanísticos alterados constam dos seguintes quadros:

**2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES**

Lote	Alvará n.º 1/2013						Alteração ao Alvará n.º 1/2013					
	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Pisos	Fogos	Estac. Privado	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Pisos	Fogos	Estac. Privado
1	265,10	81,00	150,00	2P	1	1	265,10	100,00	200,00	2P	1	1
4	308,70	111,25	150,00	1P + st	1	1	308,70	119,00	200,00	1P + st	1	1
5	320,35	100,00	100,00	2P	1	1	320,35	100,00	200,00	Cv + 2P	1	1
12	448,50	81,00	150,00	Cv + 1P	1	1	448,50	100,00	200,00	Cv + 2P	1	1
25	317,90	81,00	150,00	2P	1	1	317,90	100,00	200,00	Cv + 2P	1	1
26	330,65	81,00	150,00	2P	1	1	330,65	100,00	200,00	Cv + 2P	1	1
27	373,25	81,00	150,00	2P	1	1	373,25	100,00	200,00	2P	1	1
33	372,05	81,00	150,00	2P	1	1	530,50	130,00	260,00	2P	1	2
34	313,80	81,00	235,60	2P	1	1	Eliminado e área distribuída pelos lotes 33 e 35					
35	327,75	81,00	150,00	2P	1	1	483,10	130,00	260,00	2P	1	2
36	306,55	81,00	150,00	2P	1	1	306,55	100,00	200,00	2P	1	1



# Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL

37	300,10	81,00	150,00	2P	1	1	300,10	100,00	200,00	2P	1	1
40	334,65	90,65	150,00	2P	1	1	334,65	100,00	200,00	2P	1	1
42	380,25	90,65	150,00	2P	1	1	380,25	100,00	200,00	2P	1	1
Diferencial							--	+ 176,45	+ 584,40	--	-1	+1

## 2.1. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	25300,30
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	16715,90
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	0,00
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	1827,40
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	6757,00
Índice de construção/ utilização .....	0,31
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	7738,05
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	7317,45
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	420,00
Índice de atividades .....	0,05
Índice de ocupação .....	0,17
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	4403,75
Número total de lotes .....	42
Número total de fogos .....	43
Densidade habitacional (f/ha) .....	17
Lugares de estacionamento exteriores .....	10
Lugares de estacionamento interiores .....	53
Total de estacionamentos .....	63

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

## 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

A alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2013 inclui alterações às obras de urbanização nos seguintes termos:

- Alterações aos projetos de infraestruturas, designadamente:

### - Do Projeto de Rede Viária:

O projeto de rede viária é constituído pelas peças escritas e desenhadas a fls. 1803 e 1804 e de fls. 1811 e 1812 constantes no processo 4494/LO/GI.

O termo de responsabilidade do autor do projeto de arruamentos/infraestruturas viárias, declaração da ordem profissional e seguro de fls. 1807 a 1810 constantes no processo 4494/LO/GI.

**- Dos projetos de rede pública de distribuição de água e da rede de drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais:**

O projeto de alterações às redes de saneamento é constituído pelas peças escritas e desenhadas de fls. 1379 a fls. 1423 constantes no processo 4494/LO/GI.

O termo de responsabilidade do autor do projeto de rede de drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais e declaração da ordem profissional a fls. 1402 e 1403 constantes no processo 4494/LO/GI.

O termo de responsabilidade do autor do projeto de rede de água e declaração da ordem profissional constantes a fls. 1421/1422.

**- Do projeto de arranjos exteriores:**

O projeto de alterações de arranjos exteriores é constituído pelas peças escritas e desenhadas de fls. 1813 a fls. 1816 e suas retificações de fls. 1861 a fls. 1867 constantes no processo 4494/LO/GI.

O termo de responsabilidade do autor do projeto de rede de arranjos exteriores e declaração da ordem profissional e seguro constantes de fls. 1851 a fls. 1854.

O orçamento/medições consta a fls. 1817/1818 do processo 4494/LO/GI.

- Estabelecimento do prazo de 24 meses para execução das obras de urbanização;
- Estabelecimento das condições relativas à execução das obras de urbanização;
- O valor inicial da caução prestado por primeira hipoteca legal sobre todos os lotes que integram a AUGI mantém-se. Relativamente ao valor de caução correspondente ao lote 34 será redistribuído pelos lotes 33 e 35 devido à sua eliminação.

As restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

#### **4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO**

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública, uma vez que as mesmas se encontram asseguradas no alvará de loteamento.

#### **5. ESTACIONAMENTO**

No âmbito das edificações e legalizações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

#### **6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO**

- **Planta de síntese do loteamento de 08-08-2019;**

## 7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 11.627,87 (onze mil seiscientos e vinte sete euros e oitenta e sete euros e foi cobrado com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM através das guias n.º 6180 de 09/04/2019, 2368 de 08/02/2019, 2493 de 12/02/2019, 2180 de 05/02/2019, 2333 de 07/02/2019, 2371 de 08/02/2019, 2227 de 06/02/2019, 2065 de 04/02/2019, 2220 de 06/02/2019, 2502 de 12/02/2019 e 1470 de 24/01/2019. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 29 de outubro de 2019.

Paços do Concelho, 29 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)